

Lixo na pauta do CNMP

» ANA MARIA CAMPOS

A indicação de um promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para atuar nos inquéritos relacionados aos contratos de lixo deve entrar na pauta da sessão de hoje do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A procuradora-geral de Justiça do DF, Eunice Amorim Carvalhido, deve participar da reunião com o objetivo de defender a cassação da liminar concedida pelo conselheiro Almino Afonso que determina a designação do promotor Guilherme Fernandes Neto, da área de Defesa do Consumidor, para assumir a investigação sobre as sucessivas prorrogações de contratos de limpeza urbana no DF.

Eunice Carvalhido apresentou recurso contra a liminar na semana passada, mas Almino Afonso rejeitou o pedido. Dessa forma, a medida está em vigor. O plenário do CNMP pode referendar a decisão do conselheiro ou revogá-la, se entender que cabe à chefe do Ministério Público do Distrito Federal a escolha de um promotor para cuidar do caso. Também estará em discussão o papel das Câmaras Revisoras do MPDFT, que têm a prerrogativa de discordar de arquivamentos de inquéritos e propor a reabertura de investigações, caso considerem necessário. O tema em debate é se os três procuradores de Justiça que integram a Câmara podem determinar a um promotor o prosseguimento da investigação e o ajuizamento de ações. Não existe consenso sobre o assunto, que desperta embates acalorados na intranet do Ministério Público local.

O imbróglio começou depois da Operação Caixa de Pandora. O ex-secretário de Relações Institucionais Durval Barbosa denunciou um suposto esquema de corrupção dentro do MPDFT para favorecer prestadoras de serviço de coleta de lixo. As irregularidades, segundo Durval, envolvem o ex-procurador-geral de Justiça do DF Leonardo Bandarra e a promotora Deborah Guerner, ambos afastados do trabalho por decisão do CNMP. Por causa das denúncias, as procuradoras Ruth Kicis e Suzana Toledo, da Câmara Revisora do Patrimônio Público, pediram para rever todos os atos do MPDFT relacionados aos contratos de lixo que passaram pelas promotorias de Defesa do Patri-

Paulo de Araujo/CB/D.A Press - 15/12/10



As irregularidades nos contratos de coleta de lixo foram denunciadas pelo ex-secretário de Relações Institucionais Durval Barbosa

Desdobramento

Embora seja considerada irregular pelo Conselho Superior do Ministério Público do DF, a conversão de inquérito civil público em procedimento preliminar já ocorreu em outros casos na instituição. De acordo com Ivaldo Lemos Júnior, a medida não teve como objetivo o arquivamento do caso e sim o desdobramento do inquérito em outras investigações. Ele sustenta que antes do imbróglio poderia propor as ações.

mônio Público e Social do DF

Ao analisar os documentos, elas concluíram que o promotor Ivaldo Lemos Júnior converteu indevidamente um **inquérito civil público** em procedimento interno. A atitude foi considerada equivocada também pelo Conselho Superior do Ministério Público, órgão interno de deliberações administrativas. O problema é que a conversão foi considerada um arquivamento implícito do caso, sem levá-lo ao conheci-

Carlos Silva/Esp. CB/D.A Press - 31/5/10



Eunice Carvalhido entrou com pedido para derrubar a liminar

mento do Poder Judiciário ou passar pelo crivo do órgão interno do MPDFT. Para as procuradoras Ruth Kicis e Suzana Toledo, há elementos graves que configuram irregularidades nas sucessivas prorrogações dos contratos, ocorridas entre 2007 e 2009, e há motivos suficientes para processar autoridades e empresas do setor.

Transferência

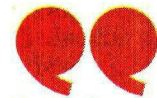
A Câmara Revisora, então, decidiu transferir o inquérito a outro promotor. Foi então que começou a divergência. A promotora Cátia Vergara, considerada sucessora natural de Ivaldo Lemos, por ser a titular da 6ª Prodep, entendeu que não poderia atuar em missão delegada, ou seja, não poderia ajuizar ações de improbidade se ao final da investigação concluísse que não há evidências necessárias para levar o caso ao Judiciário. Ruth Kicis e Suzana

Sucessora natural

Inquéritos relacionados a interesses públicos, como malversação de recursos e irregularidades em licitações e contratos, são designados a uma das seis promotorias de Defesa do Patrimônio. O caso estava na 5ª Prodep. Ao ser transferido para outro integrante do MPDFT, segundo a procuradora-geral de Justiça, Eunice Carvalhido, deveria ser remetido para a 6ª Prodep.

Toledo têm entendimento diferente. Em entrevista ao **Correio**, Ruth sustentou que o promotor designado deve agir de acordo com as convicções da Câmara, que é um órgão superior. "É o mesmo que acontece quando o Tribunal anula ou cassa uma decisão do juiz de primeiro grau e determina que ele tome determinada providência. O juiz está obrigado a fazê-lo", afirma.

O tema é controverso. Promotores do MPDFT avaliam que a



A designação de um novo promotor para o inquérito do lixo é o mesmo que acontece quando o Tribunal anula ou cassa uma decisão do juiz de primeiro grau e determina que ele tome determinada providência. O juiz está obrigado a fazê-lo"

Ruth Kicis,
procuradora de Justiça do
Ministério Público do DF

manutenção da liminar de Almino Afonso pode abrir um precedente importante na atuação do Ministério Público em todas as esferas. Os promotores passarão a se submeter a um controle mais rígido das câmaras revisoras, formadas por procuradores, integrantes mais antigos do Ministério Público. No entendimento de muitos promotores, as câmaras podem discordar de arquivamentos de inquéritos, mas não determinar a colegas a proposição de ações. Para Eunice Carvalhido, o papel de designar um promotor substituto para atuar em casos dessa natureza é do procurador-geral de Justiça, que exerce o cargo por nomeação do presidente da República e chefia a instituição. Além disso, a substituição deve obedecer regras internas e não pode se dar por livre escolha de quem vai fazer a designação, mesmo que esta coubesse às câmaras revisoras.

O afastamento dos seis promotores de Justiça da Prodep do caso, decretado pelo conselheiro Almino Afonso, é outro tema de debate. Ruth Kicis sustenta que os colegas agem movidos por paixões porque seriam solidários a Ivaldo Lemos Júnior. Para Almino Afonso, esse debate acaba prejudicando o interesse público porque as ações correm o risco de chegar, pelo tempo, à prescrição.